



CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – CE

CNPJ: 41.338.708/0001-34

Rua Manoel Silva, Nº. 74 – centro – Fone: (088) 3575-3059

CEP: 63.275-000 – Jati CE.

PORTARIA Nº. 003/2025

Jati – CE, 02 de janeiro de 2025.

A presidente da Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.23 da lei Orgânica do Município.

EMENDA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO da servidora ANA CLARA DOS SANTOS.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a cidadã, a Sra. ANA CLARA DOS SANTOS, RG Nº. 2007725263-7 e CPF Nº. 605.706.333-38, do Cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA, conforme estabelecido pelo Art. 23 da lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Coordenador de Controle Interno terá como atribuições principais:

I- Determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;

II - Disporá sobre a necessidade da instalação de serviços seccionais de controle interno na administração direta e indireta, ficando, todavia, a designação dos servidores a cargo dos responsáveis pelos respectivos órgãos e entidades;

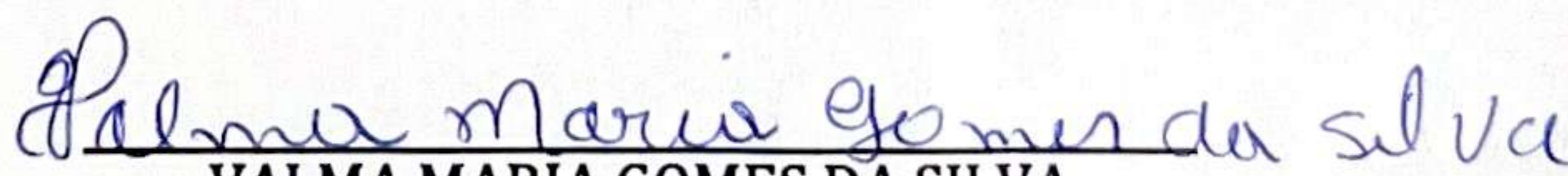
III- Utilizar-se-á de técnicas de controle interno e dos princípios de controle interno conforme legislação pertinente de auditoria;

Art. 3º - A COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA deverá cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos cargos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Câmara Municipal de Jati, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2025.


VALMA MARIA GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jati-CE